



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

LIDO
 Em 1º / 04 / 08
 [Assinatura]
 Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3858/2008**
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
 em, 02, 04, 07.

[Assinatura]
 Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Obras, promova recapeamento asfáltico, obras de saneamento básico e iluminação na Vila Basevi, bairro de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Obras, promova recapeamento asfáltico, obras de saneamento básico e iluminação na Vila Basevi, bairro de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão visa atender solicitação da comunidade da Vila Basevi, atualmente com mais de 2600 moradores, em que há grande carência dessas obras de infra-estrutura básica.

Cabe ao parlamentar cobrar essas melhorias, uma vez que são essenciais à segurança e à qualidade de vida da população da Vila e estão, inclusive, já previstos na Lei Orçamentária de 2008, cabendo ao Governo local empregar os recursos a eles destinados.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Obras, promova recapeamento asfáltico, obras de saneamento básico e iluminação na Vila Basevi, em Sobradinho - RA V.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind Nº 3858 / 2008
 Fls. N.º 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 04/04/08 10:59
 [Assinatura]